COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PDL nº 061/2023

Autora: Vereadora Julia Arruda

Relator: Vereador Daniel Valença (PT)

Ementa

Parecer (arts. 59 e 65 do Regimento Interno da CMN). Comissão de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia e Inovação. PDL 061/2023. Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Natalense a Gabriel Masayoshi Granja Ikeda.

Relatório

Proposto pela Vereadora Júlia Arruda, o projeto de decreto legislativo (PDL) sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Natalense a Gabriel Masayoshi Granja Ikeda. A proposição contou com aprovação da CLJ, pela constitucionalidade e legalidade. Em seguida, restou concluso para esta Comissão de Educação.

É o que se importa relatar.

Parecer

Segundo o art. 59, é função das Comissões exarar pareceres acerca de aspectos gerais da Lei e sua conformidade com os objetivos Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, em especial no que tange ao tema da Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, consoante prevê o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal. No presente caso, cabe-nos avaliar o PL nº 035/2023. Pois bem.

O PDL é formalmente apto, tendo em vista que são de iniciativa privativa do Poder Legislativo municipal conceder Título Honorífico (art. 22, XII, da LOM).

A concessão do título de cidadão Natalense é pessoa que tenha, reconhecidamente, prestados serviços relevantes ao Município. A pessoa homenageada, Gabriel Ikeda cumpre tal função tendo em vista o seu trabalho de inovação digital e de gestor da empresa Nippom Ltda (Pipoca Boku's). Fundada em 1988, a empresa se transformou em uma marca identitária da população com valor afetivo agregado merecendo tal homenagem.

Voto

Sendo assim, opinamos de forma favorável ao PDL nº 061/2023, de autoria da Vereadora Júlia Arruda

É como voto.

Natal/RN, 13 de março de 2024.

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)